



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 01/CONSC-RE/UFFS/2018

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, as catorze horas, no
2 Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR, foi
3 realizada a 1ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da
4 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Coordenador Acadêmico do *Campus*, Marcos Antônio
5 Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Andréia Cristina de Souza
6 (Coordenadora do curso de Letras), Gilza Maria de Souza Franco (Coordenadora do curso de
7 Ciências Biológicas), Letiére Cabreira Soares (Coordenador do curso de Química), Luciana
8 Pereira Machado (Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina Veterinária), Maiara Garcia
9 Blagitz Azevedo (Coordenadora do curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e
10 Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Maikel Douglas Florintino (Coordenador
11 Administrativo), Márcia Fernandes Nishiyama (Coordenadora do curso de Nutrição, Viviane
12 Scheibel de Almeida (Coordenadora Adjunta do curso de Física); representantes docentes:
13 Ademir Roberto Freddo (suplente), Clóvis Piovezan, Eliani Frizon (suplente), Fabiana Elias,
14 Felipe Beijamini, Gilson Luís Voloski (suplente), Marcelo Zanetti, Márcia Adriana Dias
15 Kraemer; representantes técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo,
16 Edson Antonio Santolin (suplente), Hudson Loch Haskell, Roseana Tenutti Setti (suplente);
17 representante da comunidade regional: Elemar Linke. **Não compareceram à sessão por**
18 **motivos justificados os conselheiros:** Adelita Maria Linzmeier [suplente] (representante
19 docente), Alef Zagato de Araújo [titular] (representante discente), Amanda Rocha Fujita
20 [suplente] (representante discente), Antonio Marcos Myskiw (Diretor do *Campus*), Bruna
21 Maykiara Rodrigues [titular] (representante discente), Danielli de Oliveira Loeve [suplente]
22 (representante discente), Eloá Angélica Koehnlein [titular] (representante docente), Saulo
23 Gomes Thimóteo [suplente] (representante docente). **Não compareceram à sessão os**
24 **seguintes conselheiros:** Diego Sigmar Kohwald [titular] (representante da comunidade
25 regional), Emerson Martins [titular] (representante docente), Fagner Luiz da Costa Freitas
26 [suplente] (representante docente), Paulo Roberto Czekalski [suplente] (representante da
27 comunidade regional). Registra-se que, antes da instalação da sessão, foi realizado o ato de
28 posse dos membros eleitos, conforme Edital Nº 05/CONSC-RE/UFFS/2017, ao mandato do
29 Conselho do *Campus*, escolhidos em conformidade com o Regimento Interno do Conselho do
30 *Campus*. Registra-se, após a posse, a saída dos seguintes conselheiros: Ademir Roberto
31 Freddo, Edson Antonio Santolin, Gilson Luís Voloski, Luciana Pereira Machado e Roseana
32 Tenutti Setti. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao Expediente. **1.1**
33 **Apreciação das Atas das sessões anteriores:** A ata da 11ª Sessão Ordinária de 2017 foi
34 aprovada sem ressalvas. **1.2 Informes.** O conselheiro Maikel Douglas Florintino informou
35 que: a) a pavimentação do Campus está na fase final, restando a pavimentação do
36 estacionamento do Bloco dos Professores, instalação das placas de sinalização, pintura dos
37 estacionamentos; b) o Bloco A será revestido com chapas metálicas para evitar infiltrações no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

38 prédio; c) este ano, a Universidade dispõe de pouco recurso destinado para capital. A Reitoria
39 tem intenção de, ao longo do ano, converter parte do recurso destinado ao custeio para capital,
40 a fim de viabilizar um conjunto mínimo de obras necessárias nos campi. Foi realizado, nos
41 campi, um levantamento de demandas por pequenas obras, na qual o Campus Realeza, indicou
42 as seguintes obras, por ordem de prioridade: I) Instalação dos aparelhos de ar condicionado; II)
43 Instalação de corrimões nas escadarias e rampas de acesso da Superintendência Unidade
44 Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU); III) Instalação de cobertura em policarbonato
45 ou outro material na estrutura existente sobre as portas de acesso dos blocos da SUHVU; IV)
46 Substituição das janelas da sala de TI do Bloco A; V) Substituição da cobertura de
47 policarbonato sobre os acessos do Bloco A; VI) Cercamento da área da SUHVU; VII)
48 Cercamento das áreas experimentais do Campus; VIII) Instalação de água e energia elétrica no
49 barracão das áreas experimentais; IX) Construção de guarita externa na SUHVU; X) Projeto e
50 construção de um espaço apropriado para apoio às serventes de limpeza (com lavanderia e
51 varal); XI) Projeto para cobertura dos acessos entre os blocos da SUHVU; XII) Projeto para
52 cobertura dos acessos entre os diversos blocos do Campus; XIII) Instalação de sistema de
53 vigilância por câmeras (sem fio) no entorno da SUHVU e demais estruturas do Campus. Essas
54 obras serão executadas conforme a disponibilidade orçamentária; d) na presente data, entrou
55 em exercício no Campus o servidor Douglas André Schallenberger, Assistente em
56 Administração, nível D. O servidor ficará lotado na Assessoria de Logística e Suprimentos,
57 atuando no Setor de Almoxarifado; e) entre os dias 1º de março a 29 de abril estará em licença
58 para capacitação (licença quinquênio), ficando a servidora Roseana Tenutti Setti responsável
59 pela Coordenação Administrativa durante este período; f) foi disponibilizado 60% do
60 orçamento relativo ao custeio e 40% relativo ao capital da UFFS. Para o Campus Realeza foi
61 liberado 40% do orçamento relativo ao custeio, correspondente a R\$ 143.427,81 do orçamento
62 do Campus, R\$ 71.128,40 do FORDHOV e R\$ 44.000,00 oriundos do superavit de economia
63 em 2017, totalizando R\$ 258.556,21. Por solicitação da Assessoria de Gestão de Pessoas, a
64 conselheira Andréia Florêncio Eduardo de Deus informou que o prazo para agendamento das
65 férias encerra-se em março. A conselheira Andréia de Deus informou, também, que o processo
66 seletivo para contratação de professor substituto, área de conhecimento Didática Geral, encerra
67 esta semana. A conselheira Marcia Fernandes Nishiyama informou que em dezembro de 2017
68 a Procuradoria Institucional comunicou a Coordenação do Curso sobre a possibilidade de
69 visita in loco para renovação do reconhecimento do curso de Nutrição ocorrer no primeiro
70 semestre de 2018. O presidente informou que: a) o processo eleitoral suplementar do Conselho
71 do Campus para preenchimento de uma vaga docente está com as inscrições abertas do dia 19
72 de fevereiro a 02 de março; b) no dia 24 de fevereiro, a partir das 17h, será realizada a colação
73 de grau dos cursos de Ciências Biológicas, Letras, Química e Nutrição; c) na data de hoje
74 encerra-se o prazo para as rematrículas; d) o prazo para a entrega do Plano Anual de
75 Atividades encerra-se no dia 05 de março; e) nos dias 19 e 20 de fevereiro será realizada a 2ª
76 chamada do processo seletivo regular. A chamada presencial está prevista para ocorrer entre os
77 dias 26 de fevereiro a 1º de março. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O
78 presidente apresentou a pauta da sessão: 2.1 Definição do calendário de reuniões do Conselho
79 do Campus para 2018; 2.2 Recomposição das comissões permanentes do Conselho do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

80 Campus; 2.3 Recomposição do Núcleo Docente Estruturante de Medicina Veterinária; 2.4
81 Alteração da representação discente e prorrogação da composição do Colegiado de Medicina
82 Veterinária; 2.5 Recondução da proposta do curso de Especialização em Direitos Humanos;
83 2.6 Estabelecimento de critérios e construção de um instrumento apropriado para a indicação
84 das comissões inventariantes e outras comissões institucionais. O presidente solicitou a
85 inclusão seguinte item de pauta “Resposta da Procuradoria Institucional sobre os
86 questionamentos relativos ao Regimento Geral da Superintendência Unidade Hospitalar
87 Veterinária Universitária (SUHVU)” e sugeriu que a matéria fosse analisada após a apreciação
88 dos demais itens da pauta. A inclusão da matéria na pauta e a foi aprovada por consenso pelo
89 plenário. Passou-se ao item 2.1 Definição do calendário de reuniões do Conselho do Campus
90 para 2018. Por solicitação do presidente, a Secretária de Direção e Órgãos Colegiados
91 apresentou a proposta do calendário de reuniões do Conselho do Campus para 2018, conforme
92 segue: a) 2ª Sessão Ordinária: 12 de março; b) 3ª Sessão Ordinária: 09 de abril; c) 4ª Sessão
93 Ordinária: 14 de maio; d) 5ª Sessão Ordinária: 11 de junho; e) 6ª Sessão Ordinária: 09 de
94 julho; f) 7ª Sessão Ordinária: 13 de agosto; 8ª Sessão Ordinária: 10 de setembro; 9ª Sessão
95 Ordinária: 08 de outubro; 10ª Sessão Ordinária: 05 ou 19 de novembro; 11ª Sessão Ordinária:
96 10 de dezembro. O conselheiro Maikel Florintino sugeriu que a 10ª Sessão Ordinária seja
97 realizada no dia 05 de novembro. O plenário acolheu a proposta do conselheiro Maikel
98 Florintino para a realização da 10ª Sessão Ordinária e aprovou o calendário de sessões do
99 Conselho do Campus para 2018. Passou-se ao item 2.2 Recomposição das comissões
100 permanentes do Conselho do Campus. O plenário procedeu à composição das Câmaras
101 Temáticas, de comum acordo, em diálogo entre os segmentos, considerando o Regimento
102 Interno do Conselho do Campus, que estabelece em seu Art. 42 o seguinte: “Art. 42. Em sua
103 primeira reunião anual, o Conselho constituirá as seguintes comissões permanentes, cada uma
104 composta por, ao menos, cinco membros: I. Comissão permanente de Planejamento,
105 Orçamento e Gestão; II. Comissão permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão; III. Comissão
106 permanente de Legislação e Normas. § 1º Da Comissão permanente de Planejamento,
107 Orçamento e Gestão deve fazer parte pelo menos um Coordenador de Curso e o Coordenador
108 Administrativo do Campus. § 2º O Coordenador Acadêmico deve fazer parte da Comissão
109 permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão. § 3º No caso de substituição de membros natos, o
110 novo conselheiro exercerá suas atribuições nas mesmas comissões integradas por seu
111 antecessor.” A composição foi aprovada da seguinte forma: a) Comissão de Permanente de
112 Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG): Maikel Douglas Florintino (presidente), Clóvis
113 Caetano, Clovis Piovezan, Elmar Linke, Letiére Cabreira Soares, Marcelo Zanetti; b)
114 Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE): Marcos Antônio Beal
115 (presidente), Andreia Cristina de Souza, Fabiana Elias, Felipe Beijamini, Gilza Maria de
116 Souza Franco, Márcia Fernandes Nishiyama, Maiara Garcia Blagitz Azevedo. Como apenas a
117 conselheira Márcia Adriana Dias Kraemer concordou em participar da Comissão Permanente
118 de Legislação e Normas (CPLN), sua composição será objeto de discussão da 2ª Sessão
119 Ordinária de 2018. Passou-se ao item 2.3 Recomposição do Núcleo Docente Estruturante de
120 Medicina Veterinária. O presidente apresentou o Memorando nº 02/CCMV-RE/UFFRS/2018,
121 que solicita a alteração na representação do Domínio Conexa do Núcleo Docente Estruturante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

122 (NDE) do curso de Medicina Veterinária, substituindo o docente Lucif Abrão Nascif Junior
123 pela docente Vanessa Silva Retuci. A alteração na composição do NDE do curso de Medicina
124 Veterinária foi homologado pelo Conselho. Passou-se ao item 2.4 Alteração da representação
125 discente e prorrogação da composição do Colegiado de Medicina Veterinária. O presidente
126 apresentou o Memorando nº 24/CCMV-RE/UFRS/2017, que solicita a alteração na
127 representação discente do Colegiado do curso de Medicina Veterinária, assumindo a
128 representação as discentes Sonia Mara Fontes dos Santos e Franciely Tássia Bordin, titular e
129 suplente respectivamente. A alteração na composição do Colegiado do curso de Medicina
130 Veterinária foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, o presidente passou
131 à apreciação da prorrogação do mandato do Colegiado de Medicina Veterinária. Visto que a
132 Coordenadora Adjunta do curso precisou ausentar-se da sessão, o presidente apresentou o
133 ponto. Explicou que a Coordenadora do curso de Medicina Veterinária, Susana Regina de
134 Mello Schlemper, solicitou informalmente a prorrogação do mandato do referido colegiado
135 para conclusão do processo eleitoral para escolha da nova coordenação do curso. A
136 coordenadora informou o presidente que após a definição da nova coordenação será realizado
137 o processo eleitoral para nova composição do colegiado do curso. O presidente questionou o
138 pleno sobre qual encaminhamento dar a matéria, visto que a coordenação do curso não se faz
139 presente para prestar mais esclarecimentos. A conselheira Fabiana Elias, representante docente
140 do curso de Medicina Veterinária, disse que como não integra o Colegiado do Curso não tem
141 como prestar mais informações sobre o assunto. Ademais, questionou quais seriam as
142 consequências caso o pleno não aprove nesta sessão a prorrogação do mandato do referido
143 Colegiado. O presidente disse que não sendo prorrogado o mandato do Colegiado, este
144 Conselho passaria a responder aos assuntos pertinentes ao Colegiado do Curso de Medicina
145 Veterinária. O conselheiro Clóvis Piovezan sugeriu que seja prorrogado o mandato do
146 colegiado com prazo determinado. O presidente propôs a prorrogação do mandato do
147 Colegiado de Medicina Veterinária até dia 09 de abril de 2018, condicionando à Coordenação
148 do Curso encaminhar o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do
149 Colegiado para a Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados até dia 02 de abril, a fim de
150 viabilizar a homologação por este Conselho em sua 3ª Sessão Ordinária. O encaminhamento
151 proposto pelo presidente foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item
152 2.5 Recondução da proposta do curso de Especialização em Direitos Humanos. O presidente
153 apresentou a proposta de recondução do curso de Especialização em Direitos Humanos.
154 Salientou que o corpo docente e a grade curricular serão os mesmos da primeira oferta.
155 Ademais, estuda-se a possibilidade de ofertar um estágio de docência, em um componente
156 curricular a escolher, para os alunos que concluírem a primeira oferta. A proposta de
157 recondução do curso foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se ao item 2.6
158 Estabelecimento de critérios e construção de um instrumento apropriado para a indicação das
159 comissões inventariantes e outras comissões institucionais. O conselheiro Maikel Florintino
160 disse no final de 2017, a equipe diretiva instituiu a comissão temporária de inventário
161 patrimonial do Campus Realeza, sendo composta por 09 servidores técnico-administrativos em
162 educação e 01 docente. Inicialmente havia sido indicado um servidor técnico-administrativo
163 para presidir a comissão, porém o mesmo recusou a atribuição. Diante da recusa, foi realizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

164 uma reunião para definição da presidência, na qual os servidores manifestaram-se contra a
165 indicação de seus nomes para a composição da referida comissão, alegando que outros
166 servidores poderiam terem sido indicados. Na ocasião, a indicação do presidente foi feita por
167 sorteio. Ademais, a comissão solicitou que a indicação dos servidores para comissões
168 institucionais fosse objeto de apreciação deste Conselho, para formulação de critérios. O
169 conselheiro Maikel Florintino salientou que a indicação de servidores para as comissões
170 institucionais sempre foi um ato discricionário da Direção do Campus. Para a indicação de
171 servidores para as comissões, a Direção segue os seguintes critérios: a) avalia se o servidor
172 estará em férias durante o período; b) avalia o quantitativo de atividades que o servidor
173 exercerá durante o período. O conselheiro propôs que a matéria seja discutida no âmbito da
174 Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) a fim de avaliar a
175 viabilidade de construção de critérios para a indicação de servidores para as comissões
176 institucionais. O conselheiro Clóvis Piovezan disse que cabe a Direção do Campus definir a
177 composição das comissões, devendo, o servidor que discordar da indicação, apresentar
178 justificativas plausíveis para a retirada de seu nome da comissão. A conselheira Andreia de
179 Deus concorda que a indicação dos servidores para as comissões trata-se de um ato
180 discricionário da Direção, porém deve-se tomar cuidado para que a Direção siga os mesmos
181 critérios para a composição de todas as comissões institucionais do Campus. O pleno aprovou
182 por unanimidade o encaminhamento proposto pelo conselheiro Maikel Florintino, estipulando
183 o prazo de 60 dias para a CPPOG apresentar o parecer a este Conselho. Passou-se ao item 2.7
184 Resposta da Procuradoria Institucional sobre os questionamentos relativos ao Regimento Geral
185 da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU). A conselheira
186 Gilza Franco relatou os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Legislação e
187 Normas (CPLN) relativos ao Regimento Interno da Superintendência Unidade Hospitalar
188 Veterinária Universitária (SUHVU). Salientou que a minuta do regimento foi apreciada e
189 aprovada por este Conselho em sessões anteriores, porém, durante as sessões, sugeriram dúvidas
190 referentes ao limite de atuação dos docentes médicos veterinários como técnicos responsáveis.
191 na ocasião, o Conselho solicitou que fosse feita uma consulta à Procuradoria Institucional a
192 fim de sanar as dúvidas existentes e aprovar o documento em sua integralidade. O presidente
193 disse que os questionamentos do Conselho foram encaminhados à Procuradoria por meio do
194 Memorando nº 062/DIR-RE/UFFRS/2017. Em seguida, fez a leitura de trechos da análise da
195 Procuradoria. A conselheira Gilza Franco disse que o questionamento principal deste Conselho
196 é a responsabilidade técnica do docente médico veterinário pelos procedimentos realizados na
197 SUHVU. O conselheiro Clóvis Piovezan sugeriu que o Campus verifique como outras
198 instituições que ofertam o curso de Medicina Veterinária administram e legislam essa situação.
199 A conselheira Fabiana Elias disse que deve ser considera as especificidades de cada curso.
200 Salientou que se outras instituições que ofertam o mesmo curso fossem consultadas para
201 verificar como procedem em questões específicas, diminuiria os conflitos que ocorrem neste
202 Conselho em relação às diferenças de curso. O presidente propôs que a resposta da
203 Procuradoria seja encaminhada à CPLN para que possa comparar os apontamentos da minuta
204 com o parecer da Procuradoria, a fim de verificar em que medida o parecer contempla os
205 questionamentos pendentes. Ademais, a comissão deverá fazer as consultas que julgar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

206 necessárias para dirimir as dúvidas existentes. O presidente sugeriu o prazo de 60 dias, a partir
207 da composição da CPLN para conclusão dos trabalhos. O encaminhamento do presidente foi
208 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Sendo dezessete horas e não havendo mais
209 nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária dos
210 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e
211 pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

SUELLEN KAROLINY SERGEL
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados